



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

DESPACHO

JUSTIFICATIVA PARA SUSPENSÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 030/2025

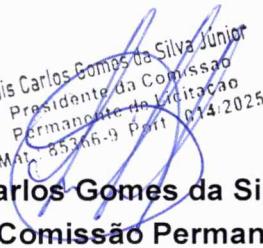
Considerando a tramitação do **Processo Administrativo nº 02.19.00.0632/2025**, cujo objeto é a contratação complementar de empresa especializada na prestação de serviços médicos em clínica geral para atender as demandas do Hospital Municipal de Imperatriz – HMI, Hospital Municipal Infantil de Imperatriz – HMII, Unidade de Pronto Atendimento – UPA São José e Departamento da Atenção Primária à Saúde – DAPS, **torna-se necessária a suspensão temporária do certame**.

A presente medida decorre do elevado número de impugnações apresentadas ao instrumento convocatório e do fato de que as respostas às referidas impugnações não foram encaminhadas pela Secretaria Municipal de Saúde (SEMUS) dentro do prazo hábil. Em razão disso, a continuidade da tramitação sem a devida manifestação comprometeria a regularidade do procedimento, uma vez que tais respostas são essenciais para análise, alinhamento técnico e eventual necessidade de ajustes no Edital e Termo de Referência.

A suspensão visa assegurar que as respostas sejam devidamente recebidas, analisadas e consideradas, permitindo a correta avaliação das impugnações e a eventual necessidade de ajustes no instrumento convocatório. Tal medida contribui para aprimorar a segurança jurídica do certame e reforçar a transparência e legitimidade do processo licitatório.

Dessa forma, a interrupção temporária da tramitação busca resguardar a legalidade e a regularidade do procedimento, permitindo que a continuidade do pregão ocorra somente após o recebimento, análise e a devida consideração das respostas às impugnações, bem como das informações indispensáveis à adequada condução do certame.

Imperatriz/MA, 03 de dezembro de 2025.


Luis Carlos Gomes da Silva Júnior
Presidente da Comissão
Permanente de Licitação